



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº.005 de 15 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre a Inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Cuiabá-MT ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

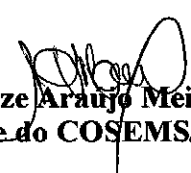
- I** – O Decreto nº. 765 DE 17/06/03, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- II** – A Portaria GM nº 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;
- III** – A Portaria nº 141/SES/GS/2003 de 11/08/03, que institui o Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde;
- IV** – A Declaração da Coordenadoria Técnica do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC que trata do pleno funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação da Policlínica do Verdão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I da Policlínica do Verdão do Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, junto ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

